

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 071/2022

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 071/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Bases de Dados e Inteligência de Dados na Plataforma Qlik, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. As seguintes empresas enviaram documentação para participar do certame: **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 08.689.089/0001-57** e a empresa **GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 12.423.787/0001-83**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	01	R\$ 112.800,00	R\$ 374.400,00
	02	R\$ 188.000,00	
	03	R\$ 73.600,00	
GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	01	R\$ 117.600,00	R\$ 368.000,00
	02	R\$ 172.000,00	
	03	R\$ 78.400,00	

Em continuidade, após a fase de Proposta de Preços, conforme o item 7.1 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Documentos de Habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Habilitada

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as Propostas Recebidas e a Documentação de Habilitação para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção foi constatado que a empresa **GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, atendendo assim ao princípio da economicidade, bem como atendeu as exigências mínimas do Edital. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Destacamos que a continuidade da contratação está condicionada a prorrogação do Projeto Financiador, portanto, em conformidade com o subitem 11.1 do Edital, caso haja a negativa da prorrogação, a Finatec poderá revogar a presente Seleção Pública a qualquer tempo.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Anderson Fernandes Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.